

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3262/20 de 31 de Agosto de 2020

Ementa Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1549/20 de 24 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050 - Material De Consumo	300.000,00
(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
(318) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050 - Equipamentos E Material Permanente	68.589,00

Total Suplementação: 468.589,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes de outros casos no valor de: 468.589,00

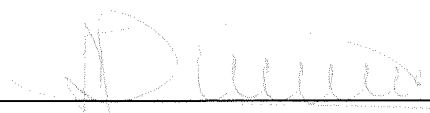
Total Anulação: 468.589,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de Agosto de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594.535-7